

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 486, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 98492023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 120/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Amilton Candido de Oliveira	47925022	03197809710/B

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JULHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0682, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NATHYELLE VIVEIROS LOBO, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Clodoaldo Melquiades Ferreira Lobo, matrícula n. 81044021, que detinha o cargo de Subtenente-PM, símbolo 231/STE/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de abril de 2021 (Processo n. 55/005635/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente